

Uma Genética
de Resultados,
garantindo uma
estratégia de Lucros



40 TOUROS

PAGEN

*Programa de Avaliação
e Melhoramento Genético
GENETROPIC Senepol*

26/Novembro
quinta-feira • 20h

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIVADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregrado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cum-

primento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro proferirá, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is) / produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18 – Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1 – É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2 - Após a batida do martelo, a venda será considerada irretirável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3 – A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4 – Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá

por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

LOTE

01

GENE RUBI 3376

Sexo: Macho • Registro: GENE 3376 • Nascimento: 03/02/2019 (22 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **508** kg • PE: **34.5** cm • IQG: **1.926** • TOP: **3%**

CN 4635		WCF 651
AMI 635E - FLOR DE MAYO		CARIBE 35 DA GENETROPIC
CN 5444		ANDINA DA GRAMA
GENE LAGO 1826 x GENE LUANDA 2376		
WC 850		PRR 978H ET
GENE VALA 806		AE 301 DA STA HELENA
GENE IOTA 275		AE 9132 DA STA HELENA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
6	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
441	31.2	56.88	2.99
Elite	Inferior	Elite	Superior

COMPRADOR:

R\$


LOTE

02

GENE ROMAO 3365

Sexo: Macho • Registro: GENE 3365 • Nascimento: 10/01/2019 (22 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **576** kg • PE: **36.5** cm • IQG: **1.449** • TOP: **8%**

CN 4635		CN 5480 HÉRCULES
AMI 635E - FLOR DE MAYO		CARIBE 35 DA GENETROPIC
CN 5444		ANDINA DA GRAMA
GENE LAGO 1826 x GENE BAHAMAS 1872		
WC 850		RD HÉRCULES 6801J
GENE VALA 806		GENE CAMPINA 774 TE
GENE IOTA 275		RELVA 32/1 DA GENETROPIC



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
6	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
489	32.7	64.26	3.45
Elite	Regular	Elite	Elite

COMPRADOR:

R\$

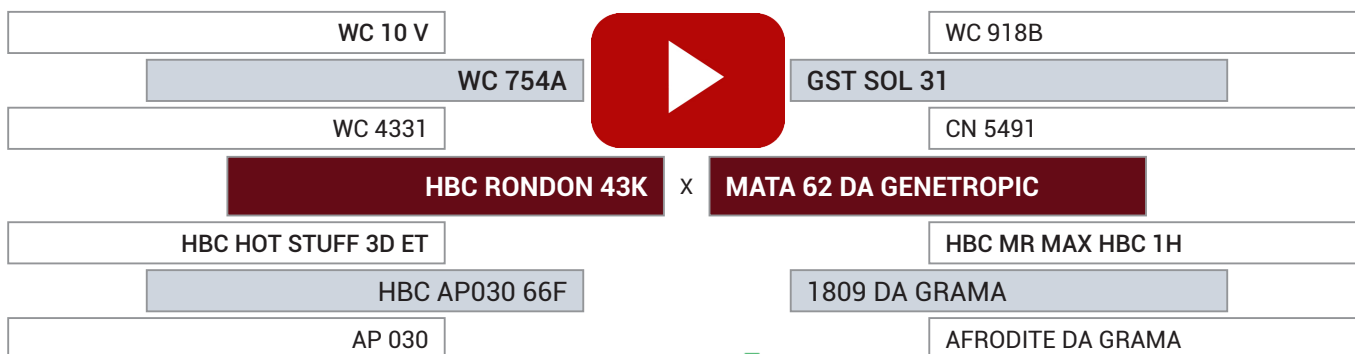
LOTE

04

GENE SERTAO 3337 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3337 • Nascimento: 26/11/2018 (24 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **514** kg • PE: **38.5** cm • IQG: **0.776** • TOP: **22%**



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
3	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
448	35.0	67.01	3.06
Regular	Superior	Elite	Superior

COMPRADOR:

R\$

LOTE

05

GENE ALGAR 3334 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3334 • Nascimento: 26/11/2018 (24 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **542** kg • PE: **36.5** cm • IQG: **2.104** • TOP: **2%**



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
5	4	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
492	35.0	56.37	2.75
Elite	Superior	Regular	Regular

COMPRADOR:

R\$

LOTE

07

GENE ARIDO 3303

Sexo: **Macho** • Registro: **GENE 3303** • Nascimento: **16/11/2018** (24 meses) • Raça: **Senepol PO**

Peso: **538** kg • PE: **38** cm • IQG: **0.927** • TOP: **18%**

CHESTERFIELD LAD 9086		WJ WIZARD 23D
KING ALPHA - KF 140G		CN 933R
AF JOY 262A		CN 66K
GENE SERRANO 407 x GENE PEROBA 1736		
WC 850		HBC WIZARD 36M
MISS WC850-961/197 DA GRAMA		TECA 100 DA GENETROPIC
ANELISA DA GRAMA		1483 DA GRAMA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
5	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
437	35.0	59.89	3.68
Inferior	Superior	Superior	Elite

COMPRADOR:

R\$

LOTE

08

GENE PALHAL 3290 FIV

Sexo: **Macho** • Registro: **GENE 3290** • Nascimento: **05/11/2018** (25 meses) • Raça: **Senepol PO**

Peso: **586** kg • PE: **39.5** cm • IQG: **0.593** • TOP: **28%**

CN 2192		CHESTERFIELD LAD
CN 4635		CN 1029S
CN 2438		CN 515M
PRR 840 ET x GENE DOCA 1317		
WCS 410S		KING ALPHA - KF 140G
WC 7025		GENE MONTANHA 403
WC 5165		MISS WC850-961/197 DA GRAMA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
6	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
520	36.0	70.88	3.21
Elite	Superior	Elite	Superior

COMPRADOR:

R\$


LOTE

09

GENE QUILOMBO 3276 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3276 • Nascimento: 18/10/2018 (25 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **563** kg • PE: **35.5** cm • IQG: **1.151** • TOP: **13%**

WC 10 V		WC 719H
WC 754A		TT RAJUN CAJUN 4J
WC 4331		CN SWEET VIDALIA
HBC RONDON 43K x GENE VAZANTE 1526		
HBC HOT STUFF 3D ET		WC 112N
HBC AP030 66F		DIONE DA LASA
AP 030		GALEGA DA SANTA FÉ



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
6	3	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
500	33.0	67.74	2.29
Elite	Regular	Elite	Inferior

COMPRADOR:

R\$

LOTE

10

GENE MATUTINO 3270

Sexo: Macho • Registro: GENE 3270 • Nascimento: 11/10/2018 (25 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **511** kg • PE: **39** cm • IQG: **1.365** • TOP: **9%**

CN 4716		PRR 840 ET
CN 5938D		SCR 6001S
CN 2980		WC 8383L
GENE IGAPO 590 x TERRA POI 173		
WC 950K		VALE 15 DA GENETROPIC
GENE ANGRA 200		TULIPA 06 DA TERRA
NIKA GG		JAJ ASAP KUMBERÉI 304L



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
4	3	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
494	36.0	62.68	2.92
Inferior	Superior	Superior	Superior

COMPRADOR:

R\$

LOTE

11

GENE RETORNO 3260 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3260 • Nascimento: 04/10/2018 (26 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **510** kg • PE: **36.5** cm • IQG: **-0.681** • TOP: **76%**

CN 2192		HBC HOT STUFF 25A
CN 4635		VALE 15 DA GENETROPIC
CN 2438		ANELISA DA GRAMA
GENE VALE 616 x GENE LINA 608		
WC 754A		WJ WIZARD 23D
ANELISA DA GRAMA		GENE COLINA 195
WC 7145		ANARRITA DA GRAMA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
3	3	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
417	33.0	59.99	3.38
Inferior	Regular	Superior	Elite

COMPRADOR:

R\$

LOTE

12

GENE RETORNO 3256 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3256 • Nascimento: 04/10/2018 (26 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **512** kg • PE: **36** cm • IQG: **-0.681** • TOP: **76%**

CN 2192		HBC HOT STUFF 25A
CN 4635		VALE 15 DA GENETROPIC
CN 2438		ANELISA DA GRAMA
GENE VALE 616 x GENE LINA 608		
WC 754A		WJ WIZARD 23D
ANELISA DA GRAMA		GENE COLINA 195
WC 7145		ANARRITA DA GRAMA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
4	3	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
444	33.0	55.17	4.32
Inferior	Regular	Regular	Elite

COMPRADOR:

R\$


LOTE

13

GENE MARROCOS 3252 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3252 • Nascimento: 12/09/2018 (26 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **577** kg • PE: **37.5** cm • IQG: **0.968** • TOP: **17%**

WC 276W		RAB JUST RIGHT S239C
WC 918B		TT TNT'S PROSPERITY 12L
WC 5319		HE 55E
HBC 918 28G x GENE SANGA 696		
HBC HOT STUFF 25A		GST SOL 31
HBC DOLLY 2E E.T.		GENE SAARA 274
WC 4857		ADAÍLA DA GRAMA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
4	3	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
479	34.0	61.37	3.22
Elite	Regular	Superior	Regular

COMPRADOR:

R\$

LOTE

14

GENE GROTAO 3251 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3251 • Nascimento: 10/09/2018 (26 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **610** kg • PE: **36.5** cm • IQG: **1.779** • TOP: **4%**

HBC HOT STUFF 25A		CN 4635
D77 RUSTY		WC 850
CO 508		WCS 2831
CP DUSTY 123L x GENE ENCOSTA 485		
RAB S125A		PRR 840 ET
AMI 609E		FURNA 14/1 DA GENETROPIC
CN 5501		ANELISA DA GRAMA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
4	1	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
492	36.0	55.41	3.68
Elite	Superior	Regular	Superior

COMPRADOR:

R\$


LOTE

15

GENE MARROCOS 3245 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3245 • Nascimento: 04/09/2018 (27 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **560** kg • PE: **39.5** cm • IQG: **0.255** • TOP: **40%**

WC 276W		RAB JUST RIGHT S239C
WC 918B		TT TNT'S PROSPERITY 12L
WC 5319		HE 55E
HBC 918 28G x GENE SANGA 696		
HBC HOT STUFF 25A		GST SOL 31
HBC DOLLY 2E E.T.		GENE SAARA 274
WC 4857		ADAÍLA DA GRAMA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
2	3	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
438	36.0	45.92	2.80
Inferior	Superior	Inferior	Regular

COMPRADOR:

R\$

LOTE

16

GENE GROTAO 3239 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3239 • Nascimento: 01/09/2018 (27 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **560** kg • PE: **42.5** cm • IQG: **1.926** • TOP: **3%**

HBC HOT STUFF 25A		CN 4635
D77 RUSTY		WC 850
CO 508		WCS 2831
CP DUSTY 123L x GENE ENCOSTA 485		
RAB S125A		PRR 840 ET
AMI 609E		FURNA 14/1 DA GENETROPIC
CN 5501		ANELISA DA GRAMA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
4	3	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
476	40.0	54.03	3.68
Superior	Elite	Regular	Superior

COMPRADOR:

R\$

LOTE

17

GENE RABISCO 3237

Sexo: Macho • Registro: GENE 3237 • Nascimento: 01/09/2018 (27 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **563** kg • PE: **40.5** cm • IQG: **2.379** • TOP: **1%**

CN 4635		CN 4716
AMI 635E - FLOR DE MAYO		GENE CANAL 365
CN 5444		NIKA GG
GENE LAGO 1826 x GENE LÍBIA 1693		
WC 850		CN 5938D
GENE VALA 806		GENE ESCARPA 822
GENE IOTA 275		FURNA 13/1 DA GENETROPIC



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
3	3	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
437	36.0	54.16	3.71
Inferior	Superior	Regular	Superior

COMPRADOR:

R\$

LOTE

18

GENE ISLA 3228 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3228 • Nascimento: 28/08/2018 (27 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **558** kg • PE: **37.5** cm • IQG: **1.596** • TOP: **6%**

WC 719H		WC 260D
WC 77M		WC 225T
WC 8030G		WC 8474
WC 173R x ISLA 146		
WC 719H		WC 719H
WC 8387M		WC 8371L
WC 7827F		WC 7744E



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
4	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
435	33.0	65.06	4.63
Inferior	Inferior	Elite	Elite

COMPRADOR:

R\$

LOTE

19

GENE GROTAO 3222 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3222 • Nascimento: 26/08/2018 (27 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **592** kg • PE: **41** cm • IQG: **2.016** • TOP: **3%**

HBC HOT STUFF 25A		CN 4635
D77 RUSTY		WC 850
CO 508		WCS 2831
CP DUSTY 123L x GENE ENCOSTA 485		
RAB S125A		PRR 840 ET
AMI 609E		FURNA 14/1 DA GENETROPIC
CN 5501		ANELISA DA GRAMA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
5	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
474	38.0	59.15	3.68
Superior	Elite	Superior	Superior

COMPRADOR:

R\$


LOTE

20

GENE TITÃ 3221 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3221 • Nascimento: 26/08/2018 (27 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **631** kg • PE: **40.5** cm • IQG: **1.120** • TOP: **14%**

CN 4635		RAB JUST RIGHT S239C
PRR 840 ET		PRR 978H ET
WC 7025		WC 6083
VALE 15 DA GENETROPIC x GENE GAIA 381		
WC 754A		GST SOL 31
ANELISA DA GRAMA		TERRA 02 DA GENETROPIC
WC 7145		GST ARENA 169 ET



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
6	3	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
507	35.0	59.65	2.76
Elite	Regular	Superior	Regular

COMPRADOR:

R\$


LOTE

21

GENE MARROCOS 3217 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3217 • Nascimento: 25/08/2018 (27 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **614** kg • PE: **37** cm • IQG: **0.725** • TOP: **24%**

WC 276W		RAB JUST RIGHT S239C
WC 918B		TT TNT'S PROSPERITY 12L
WC 5319		HE 55E
HBC 918 28G x GENE SANGA 696		
HBC HOT STUFF 25A		GST SOL 31
HBC DOLLY 2E E.T.		GENE SAARA 274
WC 4857		ADAÍLA DA GRAMA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
3	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
483	34.5	63.57	2.78
Elite	Regular	Superior	Regular

COMPRADOR:

R\$


LOTE

22

GENE SAN ANDRÉS 3215 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3215 • Nascimento: 25/08/2018 (27 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **606** kg • PE: **40** cm • IQG: **0.236** • TOP: **41%**

CN 2192		CN 5480 HÉRCULES
CN 4635		CN 5225
CN 2438		CN 1889
PRR 840 ET x GENE FAUNA 465		
WCS 410S		RD HÉRCULES 6801J
WC 7025		FLORA 10/1 DA GENETROPIC
WC 5165		MORENA DA JAJ



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
4	3	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
462	35.0	59.86	3.09
Superior	Regular	Superior	Regular

COMPRADOR:

R\$

LOTE

23

GENE ALGAR 3168 FIV

Sexo: **Macho** • Registro: **GENE 3168** • Nascimento: **19/07/2018** (28 meses) • Raça: **Senepol PO**

Peso: **596 kg** • PE: **36.5 cm** • IQG: **2.546** • TOP: **1%**

CN 2192		WC 10 V
CN 4635		850 DA REPRODUTOUROS
CN 2438		HBC DOLLY 51H
PRR 840 ET x GENE FURNA 281		
WCS 410S		WC 754A
WC 7025		ANELISA DA GRAMA
WC 5165		WC 7145



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
4	1	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
433	33.0	62.35	3.68
Inferior	Inferior	Superior	Superior

COMPRADOR:

R\$

LOTE

24

GENE MORROTE 3166 FIV

Sexo: **Macho** • Registro: **GENE 3166** • Nascimento: **17/07/2018** (28 meses) • Raça: **Senepol PO**

Peso: **600 kg** • PE: **41 cm** • IQG: **0.171** • TOP: **44%**

WC 918B		CN 5225
HBC 918 28G		RD HÉRCULES 6801J
HBC DOLLY 2E E.T.		ROLLING D 89
GENE CANAL 365 x GENE SERRA 220		
REDEEMER - WC 403E		5225 DA REPRODUTOUROS
NIKA GG		1453 DA GRAMA
ROSCA 1646 DA STÉFANI		ARYADNE DA GRAMA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
5	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
460	40.0	66.39	2.30
Superior	Elite	Elite	Inferior

COMPRADOR:

R\$


LOTE

25

GENE MOCAMBO 3155

Sexo: **Macho** • Registro: **GENE 3155** • Nascimento: **15/07/2018** (28 meses) • Raça: **Senepol PO**

Peso: **562** kg • PE: **40** cm • IQG: **0.262** • TOP: **40%**

CN 4716		CN 5480 HÉRCULES
CN 5938D		CN 1029S
CN 2980		CN 515M
GENE IGAPO 590 x GENE RESTINGA 1311		
WC 950K		RD HÉRCULES 6801J
GENE ANGRA 200		GENE RELVA 316
NIKA GG		SAVANA 23 DA GENETROPIC



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
3	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
421	37.0	56.29	3.31
Inferior	Superior	Regular	Regular

COMPRADOR:

R\$

LOTE

26

GENE EGEU 3141

Sexo: **Macho** • Registro: **GENE 3141** • Nascimento: **12/07/2018** (28 meses) • Raça: **Senepol PO**

Peso: **539** kg • PE: **41.5** cm • IQG: **2.074** • TOP: **2%**

CHESTERFIELD LAD 9086		WC 850
KING ALPHA - KF 140G		WC 238U
AF JOY 262A		WC 8490
GENE SERRANO 407 x GENE BAÍA 1980		
WC 850		850 DA REPRODUTOUROS
MISS WC850-961/197 DA GRAMA		ANGRA 30 DA GENETROPIC
ANELISA DA GRAMA		NIKA GG



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
4	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
398	39.5	57.62	2.78
Inferior	Elite	Regular	Regular

COMPRADOR:

R\$


LOTE

27

GENE RAIANO 3138

Sexo: Macho • Registro: GENE 3138 • Nascimento: 12/07/2018 (28 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **612** kg • PE: **40** cm • IQG: **0.879** • TOP: **19%**

CN 4716		CN 5938D
CN 5938D		KING ALPHA - KF 140G
CN 2980		AF JOY 262A
GENE IGAPO 590 x GENE FRONTEIRA 1061		
WC 950K		CH PROFIT 10J
GENE ANGRA 200		
02 DA SAAR		
NIKA GG		ANDINA DA GRAMA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
3	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
429	36.5	61.48	3.01
Inferior	Superior	Superior	Regular

COMPRADOR:

R\$


LOTE

28

GENE SERTÃO 3130 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3130 • Nascimento: 09/07/2018 (29 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **581** kg • PE: **39** cm • IQG: **0.651** • TOP: **26%**

WC 10 V		WC 918B
WC 754A		GST SOL 31
WC 4331		CN 5491
HBC RONDON 43K x MATA 62 DA GENETROPIC		
HBC HOT STUFF 3D ET		HBC MR MAX HBC 1H
HBC AP030 66F		
1809 DA GRAMA		
AP 030		AFRODITE DA GRAMA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
4	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
412	37.0	57.97	3.70
Inferior	Superior	Regular	Superior

COMPRADOR:

R\$


LOTE

29

GENE ACAPULCO 3122 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3122 • Nascimento: 08/07/2018 (29 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **550** kg • PE: **40** cm • IQG: **0.804** • TOP: **22%**

WC 163		PRR 840 ET
WC 10 V		GST SOL 31
S 3838		CN 5491
WC 754A x GENE ALDEOLA 1779		
MULTIPLE SIRE		VALE 15 DA GENETROPIC
WC 4331		SNCB 600
WCS 3255		ANGRA 30 DA GENETROPIC



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
3	3	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
410	36.0	50.41	4.14
Inferior	Superior	Inferior	Elite

COMPRADOR:

R\$


LOTE

30

GENE SURFE 3119 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3119 • Nascimento: 07/07/2018 (29 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **577** kg • PE: **37.5** cm • IQG: **0.151** • TOP: **45%**

WC 163		CN 5480 HÉRCULES
WC 10 V		CN 933R
S 3838		CN 66K
WC 754A x GENE FAUNA 505		
MULTIPLE SIRE		RD HÉRCULES 6801J
WC 4331		FLORA 10/1 DA GENETROPIC
WCS 3255		MORENA DA JAJ



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
3	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
428	33.5	62.26	3.24
Inferior	Inferior	Superior	Regular

COMPRADOR:

R\$

LOTE

31

GENE CAIMAN 3112 FIV

Sexo: Macho • Registro: GENE 3112 • Nascimento: 05/07/2018 (29 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **609** kg • PE: **39.5** cm • IQG: **0.390** • TOP: **35%**

CN 6747J	WC 10 V
CN 550N	CN 4635
CN 6604H	CN 2438
CN 1029S x GENE FURNA 621	
CN 6435G	WC 754A
CN 515M	ANELISA DA GRAMA
CN 6482G	WC 7145



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
5	3	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
446	38.0	59.40	2.76
Regular	Elite	Superior	Regular

COMPRADOR:

R\$

LOTE

32

GENE SAVEIRO 3107

Sexo: Macho • Registro: GENE 3107 • Nascimento: 05/07/2018 (29 meses) • Raça: Senepol PO

Peso: **556** kg • PE: **40.5** cm • IQG: **0.126** • TOP: **45%**

CN 2192	RAB JUST RIGHT S239C
CN 4635	WC 238U
CN 2438	WC 8490
GENE VALE 616 x GENE SELVA 1976	
WC 754A	GST SOL 31
ANELISA DA GRAMA	MATA 62 DA GENETROPIC
WC 7145	1809 DA GRAMA



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
3	2	3	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
392	37.0	51.37	3.70
Inferior	Superior	Inferior	Superior

COMPRADOR:

R\$

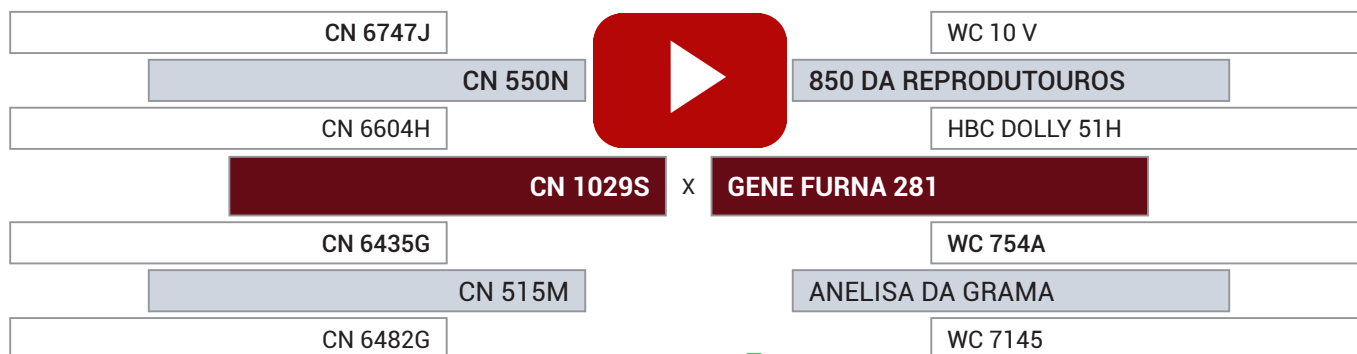
LOTE

33

GENE ALGAR 2698 FIV

Sexo: **Macho** • Registro: **GENE 2698** • Nascimento: **17/07/2017 (40 meses)** • Raça: **Senepol PO**

Peso: **760** kg • PE: **37.5** cm • IQG: **2.061** • TOP: **2%**



Avaliação Genética			
CFS 1 a 6	UM 1 a 5	AP 1 a 4	PL 1 a 4
5	2	1	1

Avaliação de Carcaça			
PESO kg	PE cm	AOL cm ²	EGS mm
533	36.0	85.35	3.91
Elite	Superior	Elite	Superior

COMPRADOR:

R\$

REALIZAÇÃO:



☎ 18 3608.0999
📞 18 99637.2999

PATROCÍNIO:



TRANSMISSÃO:



CANAL DO BOI
NET e CLARO TV- CANAL 190

RETRANSMISSÃO:



YouTube /CentralLeiloes
Facebook /CentralLeiloes
Website /centraleiloes.com.br